



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 019/CARMOPREV/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** ao **Sr. CARLOS EDUARDO SOBRAL DE CARVALHO** (esposo), **MARIANA SIQUEIRA DE CARVALHO** (filha) e **PEDRO SIQUEIRA DE CARVALHO** (filho), dependentes de ANA CLÁUDIA SIQUEIRA DE CARVALHO, Odontologista - Odontopediatria, matrícula 01846, servidora aposentada do CARMOPREV, **falecida em 05/08/2025**, com fundamentos no **Parágrafo único do Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, na proporção de 1/3 para cada um, conforme Processo de Pensão 008/2025, a partir de 05 agosto de 2025:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal 2.535/2025 R\$ 1.518,00
ATS (Quinquênio – 20%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 303,60

Totalizando **R\$ 1.821,60**
(Hum mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 14 de agosto de 2025.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021